



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.405 RO de 13 de agosto de 2026
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.64/2026	
Referência:	Processo nº P2026/039171-3	
Interessado:	IAGRO - Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a renovação do Termo de Cooperação Técnico entre a IAGRO e o Crea-MS.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo nº P2026/039171-3, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, que trata da renovação do Termo de Cooperação Técnico com o Crea-MS, cujo objetivo é a cooperação técnica mútua entre as partes para conjugar esforços na otimização das atividades desenvolvidas pelas instituições conveniadas, com o compartilhamento de informações técnicas e profissionais, por meio da integração de sistemas de gestão de informações de receitas agrônomicas, comercialização e prestação de serviços com agrotóxicos, seus componentes e afins, registros e cadastros de plantios agrícolas e de estabelecimentos ou pessoas físicas e jurídicas, apoio mútuo nas áreas de fiscalização do exercício profissional e em defesa e inspeção sanitária vegetal, bem como na atualização e alteração das legislações e normativas pertinentes no Estado de Mato Grosso do Sul, não envolvendo transferência de recursos financeiros, e; considerando o Parecer nº 080/2026-PJU e a manifestação técnica do Superintendente Técnico, DECIDIU por aprovar a renovação do Termo de Cooperação Técnico entre a IAGRO e o Crea-MS visando exclusivamente a troca de informações para que as Instituições conveniadas exerçam suas atribuições de fiscalização, sendo responsabilidade de cada uma a preservação e proteção das informações repassadas, com o indicativo de assinatura após regularizadas todas as certidões da Agência, e pelo seu posterior envio ao Plenário para aprovação. Presidiu a votação a Senhora 1ª Vice-Presidente Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Felipe das Neves Monteiro, Osmair Jorge de Freitas Simões, Carlos Augusto Serra da Costa, Rocheli Carnaval Cavalcanti e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de agosto de 2026.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
1º Vice-Presidente





Documento assinado digitalmente por **ANDREA ROMERO KARMOUCHE, 1º Vice-Presidente**, em **13/08/2026**, às **18:27**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

